

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

**Data: 12 de maio de 2021**

**Horário: 10:00h**

**Processo nº: 2020.0000.604.4222**

**Processo Projeto nº: 2021.0000.601.7321**

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Implantação de Quadra no Colégio Estadual Epaminondas Roriz, no Município de Luziânia – GO**

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, às 10h, na sede da Coordenação Regional de Ensino de Luziânia-GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2021 de 23.04.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 404.290,08 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e noventa reais e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06 de abril de 2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 6 de Abril de 2021 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 05 de abril de 2021. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos de análise das documentações de habilitação das empresas licitantes: 1-Renova Construtora EIRELI CPNJ 36.603.111/0001-30; 2-R Almeida Construções EIRELI-EPP CPNJ 26.547.945/0001-11; 3-Construtora Santiago EIRELI CPNJ 33.578.193/0001-11; 4-Wesley Mattos Queiroz EIRELI CPNJ 27.826.620/0001-30; 5-Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI CNPJ 30.177.339/0001-29; 6-BM Construções EIRELI CNPJ 22.604.518/0001-77; 7-Evildo Duarte da Silva EIRELI CNPJ 30.187.261/0001-23; 8-Prime Engenharia EIRELI-ME CNPJ 28.331.609/0001-62; 9-Ipê Construtora e Edificações EIRELI CNPJ 37.185.172/0001-25; 10-DLC Construtora EIRELI-ME CNPJ 18.990.319/0001-77; 11-Up Service Comércio de Materiais e Serviços EIRELI CNPJ 12.599.487/0002-30; 12-CRB Construtora EIRELI-ME CNPJ 14.978.507/0001-29 e 13-Markize Construtora e Serviços EIRELI CNPJ 27.851.824/0001-21. As documentações relativas à habilitação das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e, após análise esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: 1-Renova Construtora EIRELI CPNJ 36.603.111/0001-30; 2-R Almeida Construções EIRELI-EPP CPNJ 26.547.945/0001-11; 3-Construtora Santiago EIRELI CPNJ 33.578.193/0001-11; 4-Wesley Mattos Queiroz EIRELI CPNJ 27.826.620/0001-30; 5-Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI CNPJ 30.177.339/0001-29; 6-BM Construções EIRELI CNPJ 22.604.518/0001-77; 7-Evildo Duarte da Silva EIRELI CNPJ 30.187.261/0001-23; 8-Prime Engenharia EIRELI-ME CNPJ 28.331.609/0001-62, DLC Construtora EIRELI-ME CNPJ 18.990.319/0001-77, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Restaram **INABILITADAS** as empresas: 1-Ipê Construtora e Edificações EIRELI CNPJ 37.185.172/0001-25, por não apresentar uma das parcelas de maior relevância na Certidão de Acervo Técnico (Cobertura em Telha Metálica ou superior), Apresentou Declaração de Sujeição aos Termos do Edital em desacordo com o Anexo III e apresentar o Contrato de Vínculo Empregatício do Profissional em cópia simples, sem autenticação **ferindo** os itens 5.10.3, 5.10.7 e 5.13, respectivamente, do Edital. 2- UP Service Comércio de Materiais e Serviços EIRELI CNPJ 12.599.487/0002-30, apresentar as cédulas de identidade e CPF dos representantes legais da empresa licitante em cópia simples, sem autenticação; Certidão de Acervo Técnico em cópia simples, sem autenticação, **ferindo** o item 5.13 do Edital. 3- CRB Construtora EIRELI-ME CNPJ 14.978.507/0001-29, Apresentar Contrato de Vínculo Empregatício com Profissional em cópia simples, sem



autenticação; Certidão de Acervo Técnico em cópia simples, sem autenticação, **ferindo** o item 5.13 do Edital. 4- Markize Construtora e Serviços EIRELI CNPJ 27.851.824/0001-21, não apresentou, devidamente homologado e atualizado, o cadastro no CADFOR - Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás - SEAD, **ferindo** o item 5.1 do Edital.

Ressalta-se que as empresas: 1-Renova Construtora EIRELI CPNJ 36.603.111/0001-30, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 31 de março de 2021; apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, vencida em 19 de março de 2021; 2-Construtora Santiago EIRELI CPNJ 33.578.193/0001-11, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 25 de dezembro de 2020 e por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, vencida em 02 de fevereiro de 2021; 3-BM Construções EIRELI CNPJ 22.604.518/0001-77, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 16 de dezembro de 2020, apresentar a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 20 de dezembro de 2020 e 4-DLC Construtora EIRELI-ME CNPJ 18.990.319/0001-77, por apresentar a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal, vencida em 07 de outubro de 2020; conforme exigência do item 5.8 do Edital, se alguma dessas empresas for a vencedora do certame, terá o prazo de até 05 dias úteis, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADAS COM RESSALVAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas estão acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão desta ata. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

#### Comissão de Licitação

Márcia Gomes da J. Mendes.  
Presidente C.P.L

Guilherme Moreira da Silva.  
Vice-Presidente C.P.L

Osvaldo de Mesquita da Costa  
Membro C.P.L

Wagner Cavalheiro Resende da Silva  
Membro C.P.L

